

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me no endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, INTIMEI do executado ANTONIO MARTINS DE LIMA e de sua esposa Sra. VILMA DA LUZ LIMA, os quais bem ciente ficaram da penhorae da avaliação realizada, aceitaram cópiase assinaram.

Dou Fé

Palmital, 27 de fevereiro de 2019.

NEUTON PRATES

Oficial de Justiça



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado de avaliação, expedido nos autos sob nº 0000640-05.2017, em que é exequente COOPERATIVA SICREDI e executado ANTONIO MARTINS DE LIMA, dirigi-me no endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do bem penhorado nos presentes autos, na forma a seguir:

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "Um terreno urbano com a área de 336,00m<sup>2</sup>, constituído por parte do lote nº 08, da quadra nº 12, da planta original do perímetro urbano desta cidade de Palmital-Pr., com seus limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 6.715 do C.R.I da sede desta Comarca."

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** Imóvel com topografia plana, destinado para comércio e moradia.

**LOCALIZAÇÃO:** O imóvel está localizado na Rua Princesa Izabel, no centro desta cidade.

**BENFEITORIAS:** A) – Uma construção comercial, em alvenaria medindo 80,0m<sup>2</sup>, construído com estrutura para segundo piso, com laje, destinado para ponto comercial; B) – Uma construção em alvenaria medindo 50,0m<sup>2</sup> destinado para moradia; C) – Uma construção em alvenaria medindo 35,0m<sup>2</sup>, destinado para moradia. Tudo em bom estado de conservação.

O qual avalio em R\$:350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reaismil reais)

**METODOLOGIA UTILIZADA:** Comparativa de dados do mercado do dia e do preço dos imóveis comercializados na região, onde está localizado o imóvel.

  
NEUTON PRATES – Oficial de Justiça-Avaliador

X Vilma Da Luz Sima  
Antonio Martins de L. S.



18/10/2018: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: avaliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMITAL  
VARA CÍVEL DE PALMITAL - PROJUDI  
Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - Edifício do Fórum - Centro - PALMITAL - PR/PR - CEP:  
85.270-000 - Fone: (42) 3657-1284 - E-mail: aoli@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000640-05.2017.8.16.0125

Processo: 0000640-05.2017.8.16.0125  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário  
Valor da Causa: R\$18.436,00  
Exequente(s):

- COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP (CPF/CNPJ: 77.984.870/0001-77) AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 700 - CENTRO - PALMITAL/PR

Executado(s):

- ANTONIO MARTINS DE LIMA (CPF/CNPJ: 374.570.209-34) Princesa Izabel, 668 - PALMITAL/PR e Outro

## MANDADO DE AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Doutor Leonardo Silva Machado, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Palmital, Estado do Paraná, na forma da lei. Etc.,

**M A N D A**, ao Sr. **NEUTON PRATES - Oficial de Justiça**, ou a quem este for entregue, que em cumprimento ao presente, extraído dos autos infra caracterizado, se dirija no endereço abaixo constante e aí sendo, efetue a **avaliação/intimação**, da parte na forma que se segue

### CUSTAS PAGAS

### FINALIDADE

- Proceda-se a **AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO** do seguinte imóvel: **Terreno urbano com área de 336,00m<sup>2</sup>, constituído por parte do lote nº 08, da Quadra nº 12, da Planta Original do Perímetro Urbano, situado nesta cidade de Palmital /PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 6.715 do C.R.I. desta Comarca**, de propriedade do executado **ANTONIO MARTINS DE LIMA** residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 668, nesta cidade e Comarca. Após, promovam a **INTIMAÇÃO** dos executados **ANTONIO MARTINS DE LIMA e s/esposa se casado for e ANTONIO MARTINS DE LIMA PALMITAL** na pessoa de seu representante legal, ambos no endereço supra, do valor da avaliação, bem como da penhora realizada nos aludidos autos, cujo auto segue anexo por cópia, para que, querendo, no prazo legal, interponha embargos.

O QUE SE CUMPRAR, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ (Alex Antonio Ribeiro Flores), Func. Juramentado que o digitei e subscrevo.

**ALEX ANTONIO RIBEIRO FLORES**  
Func. Juramentado – Portaria 20/2015  
Ass. Aut. Pela Portaria 04/2016

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5L 3NYGF NF2YN VCGGBD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUM 7NL4K AF7HP SZRBK